



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 11º CREDE – JAGUARIBE- CE

CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO – JAGUARETAMA-CE

A Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação situada no município de Jaguaribe (CREDE 11), através de seu Coordenador, com a finalidade de dar maior transparência aos atos da administração pública, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009 e o Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores **CONSIDERANDO** que as Chamadas Públicas de 24 de junho de 2013 e 23 de agosto de 2013 ao banco de gestores não obtiveram êxito, continuando assim a vacância no cargo de provimento em comissão de Diretor da **Escola Pública Estadual de Ensino Fundamental e Médio Instituto Imaculada Conceição** torna pública esta **CHAMADA** para o processo de escolha e indicação do referido cargo.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Podem participar do processo de escolha e indicação de Diretor da Escola Pública Estadual de Ensino Fundamental e Médio Instituto Imaculada Conceição, servidores efetivos da rede estadual e outras pessoas sem vínculo com o Estado.

1.2 O candidato deverá comprovar no ato da inscrição a exigência estabelecida no parágrafo único do Art. 3º do Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, atendendo as condições constantes na Resolução nº 414/2006 – CEE, alterada pela Resolução 427/2008 – CEE.

1.3 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.4 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.5 Para realizar a inscrição, os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE, localizada na Rua Hildeberto Sabóia Ribeiro, nº 401, Bairro Celso Barreira Filho, Jaguaribe-CE, no período de 05 a 11 de Setembro de 2013, no horário de 08h às 12h e de 14h às 17h, considerando os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição o candidato deve:

- a) Preencher ficha de inscrição, constante no anexo I;
- b) Entregar fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE;
- c) Apresentar comprovante de curso que habilita ao exercício do cargo de direção de estabelecimento de ensino da educação básica, conforme critérios estabelecidos pela Resolução Nº 414/2006, Art. 1º e 3º; alterada pela Resolução Nº 427/2008 no seu Art. 1º;
- d) Apresentar documento de comprovação de exercício do magistério de no mínimo 02(dois) anos, preferencialmente, no ensino médio;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 11º CREDE – JAGUARIBE- CE

e) Apresentar declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas; caso o candidato tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

f) Entregar o Plano de Gestão referente à escola a qual o candidato inscreveu-se, cujo modelo está disponível no site da SEDUC.

h) Curriculum Vitae devidamente comprovado.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação de Diretor da Escola Pública Estadual de Ensino Fundamental e Médio Instituto Imaculada Conceição será de responsabilidade da CREDE que designará uma comissão constituída por três profissionais;

2.2 O processo de escolha constará de duas etapas: entrevista e análise de currículo.

2.3 A entrevista acontecerá no dia 12 de Setembro de 2013, conforme agendamento prévio por ocasião da inscrição, na sede da CREDE.

2.4 Na entrevista, com duração máxima de 30 minutos, o candidato deverá apresentar e defender o seu Plano de Gestão, onde serão analisados os seguintes aspectos:

a) Conhecimento e apropriação do diagnóstico da escola para qual o candidato está concorrendo;

b) Coerência entre objetivos e metas estabelecidas no Plano de Gestão;

c) Relevância e impacto das ações apresentadas no Plano de Gestão;

d) Clareza e consistência na apresentação das informações constantes no Plano de Gestão;

e) Liderança, comunicabilidade e criatividade;

f) Domínio de estratégias e metodologias da gestão escolar.

2.5 Cada aspecto será avaliado mediante uma escala de 0 a 10;

2.6. No currículo serão considerados os seguintes aspectos e pontuação:

a) Certificado de Graduação (10 pontos)

b) Certificado de conclusão de curso de Especialização (15 pontos);

c) Certificado de conclusão de Mestrado (20 pontos);

d) Certificado de conclusão de Doutorado (25 pontos);

e) Declaração (com validade de, no máximo, 30 dias) de exercício da função docente em sala de aula, mínimo de 2 (dois) anos limitando a 05 (cinco) anos e que não sejam concomitantes (20 pontos).

2.7 Será escolhido para a indicação ao cargo de Diretor Escolar o candidato que obtiver a maior pontuação, considerando a soma dos pontos correspondentes aos aspectos da entrevista e do currículo.

2.8. Ocorrendo o empate entre os candidatos será indicado aquele que tiver obtido maior média na Entrevista. Ocorrendo novo empate, o critério de desempate deverá privilegiar



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 11º CREDE – JAGUARIBE- CE

aquele que possuir, comprovadamente, maior tempo de docência no serviço público.

2.9 A divulgação do resultado será no dia 13 de Setembro de 2013, na sede e na página eletrônica da CREDE www.crede11.seduc.ce.gov.br

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo em comissão de Diretor o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Diretor deverá assinar uma declaração, constante no anexo III, atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.450 de 24 de setembro de 2008;

3.4 O desempenho do Diretor será avaliado anualmente, através de procedimento institucional definido pela Secretaria da Educação, ficando passível de exoneração caso não satisfaça os critérios mínimos de avaliação exigidos;

3.5 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE em articulação com a Coordenadoria de Gestão Escolar - CODEA da Secretaria da Educação do Estado do Ceará -SEDUC.

Jaguaribe-CE, 04 de Setembro de 2013

Neyrismar Felipe dos Santos
Coordenador da CREDE 11.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 11º CREDE – JAGUARIBE- CE

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR
DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO INSTITUTO
IMACULADA CONCEIÇÃO – JAGUARETAMA-CE**

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

1. DADOS PESSOAIS

NOME : _____

DATA NASC. _____ SEXO _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP _____

TEL.RES. _____ CELULAR: _____ EMAIL _____

RG _____ ORG.EXP. _____ CPF _____ PIS/PASEP _____

2. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

a) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

b) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

c) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

_____, _____ de _____ de 2013.

ASSINATURA DO CANDIDATO

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DA ESCOLA
ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO : _____

NOME DO CANDIDATO :

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

ESCOLA PARA QUAL SE CANDIDATA: _____

OBS.: APRESENTAR ESTE COMPROVANTE E RG NO DIA DA ENTREVISTA

_____, _____ de _____ de 2013

ENCARREGADO DA INSCRIÇÃO NA CREDE



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 11º CREDE – JAGUARIBE- CE

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR
DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO INSTITUTO
IMACULADA CONCEIÇÃO – JAGUARETAMA-CE**

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

_____ (nome do nomeando)

CPF _____ RG _____

DECLARO, para fins de nomeação no Cargo de Diretor, junto à Secretaria da Educação, que tenho disponibilidade para, no cargo de Diretor na _____, exercer carga horária diária de trabalho de oito horas, alternando nos turnos de funcionamento da Escola.

Estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderá, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

_____, _____ de _____ de 2013

Assinatura do declarante

Visto do técnico da CREDE _____